

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2019**

**ANDRÉIA COSTA AZEVEDO, DIRETORA GERAL DO SISAM**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo seletivo 04/2019, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requer a candidata de inscrição nº 0015 a revisão da sua nota da prova objetiva.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, a nota da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta, onde a candidata obteve 14 acertos.

São João Batista, 16 de agosto de 2019

**ANDRÉIA COSTA AZEVEDO**  
*Diretora Geral do Sisam*